

RESOLUÇÃO Nº 04/13-COPLAD

Estende o prazo de oferta das Bolsas Licenciatar, de que trata a Res. 08/12-COPLAD, que aprova o Programa de Distribuição de Bolsas Acadêmicas da Universidade Federal do Paraná, para o ano de 2012.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 13/2013 exarado pela Conselheira Deise Cristina de Lima Picanço no processo nº 049821/2012-18 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 08 (oito) para 12 (doze) meses o período de oferta das bolsas acadêmicas da modalidade Licenciatar para o ano de 2012, prevista na Res. 08/12-COPLAD:

Modalidade	Nº	Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Licenciatar	150	12	378,00	680.400,00

Art. 2º As demais modalidades permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente do COPLAD em Exercício